



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o exercício de 1993.

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 10.- O orçamento fiscal do Município de Caraguatatuba, para o exercício de 1993, estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$581.304.450.000,00 (quinhentos e oitenta e um bilhões, trezentos e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 20.- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	CR\$330.749.450.000,00
11- Receita Tributária.....	CR\$162.050.000.000,00
13- Receita Patrimonial.....	CR\$ 12.900.250.000,00
17- Transferências Correntes.....	CR\$139.943.000.000,00
19- Outras Receitas Correntes.....	CR\$ 15.856.200.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	CR\$250.555.000.000,00
22- Alienação de Bens.....	CR\$250.020.000.000,00
24- Transferências de Capital.....	CR\$ 500.000.000,00
25- Outras Receitas de Capital.....	CR\$ 35.000.000,00

Art. 30.- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.

1-POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01-Legislativa.....	CR\$ 17.065.000.000,00
03-Administração e Planejamento.....	CR\$278.235.430.000,00
08-Educação e Cultura.....	CR\$ 99.725.860.000,00
10-Habituação e Urbanismo.....	CR\$100.250.000.000,00
11-Industria, Comércio e Serviços.....	CR\$ 7.627.300.000,00
13-Saúde e Saneamento.....	CR\$ 63.935.360.000,00
15-Assistência e Previdência.....	CR\$ 14.465.500.000,00

TOTAL.....CR\$581.304.450.000,00

2-POR PROGRAMAS

01-Processo Legislativo.....	CR\$ 17.065.000.000,00
07-Administração.....	CR\$251.260.030.000,00
08-Administração Financeira.....	CR\$ 25.022.900.000,00
09-Planejamento Governamental.....	CR\$ 512.500.000,00
11-Educação de Criança de 0 a 6 anos.....	CR\$ 20.525.460.000,00
12-Ensino Fundamental.....	CR\$ 67.964.200.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

46-Educação Física e Desportos.....	CR\$	7.771.100.000,00
47-Assistência à Educandos.....	CR\$	1.200.000.000,00
48-Cultura.....	CR\$	2.265.100.000,00
57-Habitação.....	CR\$	8.000.000.000,00
60-Serviços de Utilidade Pública.....	CR\$	92.250.000.000,00
65-Turismo.....	CR\$	7.627.300.000,00
75-Saúde.....	CR\$	56.615.360.000,00
76-Saneamento.....	CR\$	7.320.000.000,00
77-Proteção ao Meio Ambiente.....	CR\$	1.440.000.000,00
81-Assistência.....	CR\$	4.582.500.000,00
82-Previdência.....	CR\$	8.583.000.000,00
84-Programa de Formação do Patrimônio Público Municipal.....	CR\$	1.300.000.000,00

TOTAL.....CR\$581.304.450.000,00

3-POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	CR\$385.041.310.000,00
Despesas de Custeio.....	CR\$361.303.200.000,00
Transferências Correntes.....	CR\$ 23.738.110.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$196.263.140.000,00
Investimentos.....	CR\$188.563.140.000,00
Inversões Financeiras.....	CR\$ 6.000.000.000,00
Transferências de Capital.....	CR\$ 1.700.000.000,00

TOTAL.....CR\$581.304.450.000,00

4-POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIA

1.00-PODER LEGISLATIVO.....	CR\$ 17.065.000.000,00
01-Câmara.....	CR\$ 17.065.000.000,00
2.00-PODER EXECUTIVO.....	CR\$564.239.450.000,00
02-Gabinete do Prefeito.....	CR\$ 5.361.500.000,00
03-Assessoria de Planejamento.....	CR\$ 512.500.000,00
04-Assessoria Jurídica.....	CR\$109.590.750.000,00
05-Divisão de Administração.....	CR\$ 26.160.600.000,00
06-Divisão de Urbanismo.....	CR\$ 3.948.100.000,00
07-Divisão de Finanças.....	CR\$ 25.022.900.000,00
08-Divisão de Educação e Cultura.....	CR\$ 84.754.760.000,00
09-Divisão de Engenharia.....	CR\$ 2.614.500.000,00
10-Divisão de Serviços Municipais.....	CR\$244.951.540.000,00
11-Divisão de Turismo, Esportes e La- zer.....	CR\$ 8.568.400.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

12-Divisão de Saúde e Promoção
Social.....CR\$ 52.753.900.000,00

TOTAL.....cr\$581.304.450.000,00

Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 15 de dezembro de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 15 de dezembro de 1992.

Eli Macedo
Divisão de Administração
Assistente Diretor